

## **Resposta ao ofício 09/2025 CEI**

**Assunto: Solicitação de informações e documentos – Comissão Especial de Inquérito (CEI) – Procedimento Legislativo nº 8/2025, destinada a apuração das condições da rede municipal de ensino.**

Sobre o mapa das barreiras físicas solicitado é oportuno informar que as barreiras podem mudar ao longo do tempo, surgindo novas ou deixando de existir, portanto, não possuímos um mapa fixo de barreiras físicas que influenciem o transporte escolar. As barreiras declaradas no cadastro de solicitação do transporte escolar são analisadas uma a uma.

Informamos que, para organização do transporte escolar utilizamos como referência a Resolução SE nº 27, de 9 de maio de 2011, seguimos as diretrizes dessa resolução que regulamenta a concessão do transporte escolar para garantir o acesso dos alunos às escolas públicas municipais e estaduais.

De acordo com artigo 1º da Resolução SE nº 27/11, faz uso do transporte escolar o “*aluno residente no mesmo município em que se localiza a escola e que seja proveniente:*

*I – Da zona rural; ou*

*II – De local onde haja barreira física, ou obstáculo que impeça ou dificulte o seu acesso à escola, ou lhe prejudique a liberdade de movimento, a circulação com segurança, a integridade, como por exemplo:*

- 1. rodovia e ferrovia sem passarela, ou faixa de travessia sem semáforo;*
- 2. rio, lago, lagoa, brejo, ribeirão, riacho, braços de mar, sem pontes ou passarelas;*
- 3. trilhas em matas, serras, morros, ou locais desertos;*
- 4. divisória física fixa (muro ou cerca);*
- 5. linha eletrificada;*
- 6. lixo.”*

Já o artigo 4º da mesma Resolução determina que: “*O transporte escolar, com presença de um monitor, será oferecido ao aluno com necessidades educacionais especiais que não possua desenvolvidas condições de mobilidade, locomoção e autonomia no trajeto casa/escola/casa, incluindo:*

*I - Cadeirantes ou deficientes físicos com perda permanente das funções motoras dos membros, que os impeça de se locomoverem de forma autônoma;*

*II - Autistas, com quadro associado de deficiência intelectual moderada ou grave, suscetíveis a comportamentos agressivos e que necessitem de acompanhante familiar;*

*III - Deficientes intelectuais, com grave comprometimento e limitações significativas de locomoção;*

*IV - Surdocegos, com dificuldades de comunicação e mobilidade;*

*V – Alunos com deficiência múltipla que necessitem de apoio contínuo;*

*VI - Cegos ou com visão subnormal, que não possuam autonomia e mobilidade suficientes para se localizar e percorrer o trajeto casa/escola/casa.*

*Parágrafo único – A necessidade de transporte escolar para os alunos mencionados nos incisos III a VI, e de acompanhante para os referidos no inciso II, deverá ser atestada pela área da saúde.*

Os alunos que se enquadram no artigo 4º da referida resolução são transportados por veículo da frota própria e/ou veículo terceirizado.

Segue conforme solicitado os quantitativos dos alunos matriculados na rede municipal:

São 823 alunos, atendidos com menos de 2,0 km de distância entre escola e residência em 2025 na rede municipal, sendo eles das seguintes unidades;

Segue número total de alunos atendidos pelo transporte escolar e número de alunos atendidos que residem a menos de dois quilômetros de distância do estabelecimento de ensino, mês a mês, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, bem como janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2025.

| Unidades escolares    | ANO DE 2024             |                                 |                         |                                 |                         |                                 |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
|                       | OUTUBRO                 |                                 | NOVEMBRO                |                                 | DEZEMBRO                |                                 |
|                       | alunos atendidos de 2km | alunos atendidos/abaixo de 2 km | alunos atendidos de 2km | alunos atendidos/abaixo de 2 km | alunos atendidos de 2km | alunos atendidos/abaixo de 2 km |
|                       |                         |                                 |                         |                                 |                         |                                 |
| CER CAIC RICARDO      | 3                       | 1                               | 3                       | 1                               | 3                       | 1                               |
| CER CAIC RUBENS CRUZ  | 0                       | 14                              | 0                       | 15                              | 0                       | 15                              |
| EMEF ALTAMIRA         | 41                      | 132                             | 41                      | 132                             | 41                      | 132                             |
| EMEF CAIC RICARDO     | 40                      | 129                             | 40                      | 129                             | 40                      | 129                             |
| EMEF CAIC RUBENS CRUZ | 60                      | 204                             | 60                      | 204                             | 60                      | 204                             |
| EMEF GILDA            | 50                      | 21                              | 50                      | 21                              | 50                      | 21                              |
| EMEF RAFAEL DE MEDINA | 78                      | 149                             | 78                      | 149                             | 78                      | 149                             |
| EMEF WALDEMAR         | 145                     | 306                             | 145                     | 306                             | 145                     | 272                             |
| TOTAL                 | 417                     | 956                             | 417                     | 957                             | 417                     | 957                             |

| Unidades escolares    | ANO DE 2025             |                                  |                         |                                  |                         |                                  |                         |                                  |
|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
|                       | FEVEREIRO               |                                  | MARÇO                   |                                  | ABRIL                   |                                  | MAIO                    |                                  |
|                       | alunos atendidos de 2km | alunos atendidos /abaixo de 2 km | alunos atendidos de 2km | alunos atendidos /abaixo de 2 km | alunos atendidos de 2km | alunos atendidos /abaixo de 2 km | alunos atendidos de 2km | alunos atendidos /abaixo de 2 km |
|                       |                         |                                  |                         |                                  |                         |                                  |                         |                                  |
| CER CAIC RICARDO      | 7                       | 5                                | 7                       | 5                                | 7                       | 5                                | 7                       | 5                                |
| CER CAIC RUBENS CRUZ  | 0                       | 12                               | 0                       | 20                               | 0                       | 20                               | 0                       | 20                               |
| EMEF ALTAMIRA         | 43                      | 136                              | 43                      | 136                              | 43                      | 136                              | 43                      | 136                              |
| EMEF CAIC RICARDO     | 128                     | 45                               | 128                     | 45                               | 128                     | 45                               | 128                     | 45                               |
| EMEF CAIC RUBENS CRUZ | 55                      | 213                              | 55                      | 213                              | 55                      | 213                              | 55                      | 213                              |
| EMEF GILDA            | 49                      | 23                               | 49                      | 23                               | 49                      | 23                               | 49                      | 23                               |
| EMEF RAFAEL DE MEDINA | 153                     | 83                               | 153                     | 83                               | 153                     | 83                               | 153                     | 83                               |
| EMEF WALDEMAR         | 150                     | 298                              | 150                     | 298                              | 150                     | 298                              | 150                     | 298                              |
| TOTAL                 | 585                     | 815                              | 585                     | 815                              | 585                     | 815                              | 585                     | 815                              |

Conforme solicitado segue o total de alunos que utilizam o transporte escolar:

| ANO  | QUANTIDADE |
|------|------------|
| 2024 | 5.274      |
| 2025 | 6.073      |

Sem mais, subscrevemo-nos atenciosamente.

**FELIPE PIERRI**  
**Chefe de Divisão do Transporte Escolar**